



Edital

N.º 135

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 11 de agosto de 2021, atendendo à ausência do Vereador da Câmara Municipal da Moita, Miguel Francisco Amôedo Canudo, vem, Daniel Vaz Figueiredo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal da Moita, e em substituição do Sr. Presidente da Câmara Municipal, tornar público, o condicionamento e suspensão do trânsito, ao abrigo dos artigos 8.º, n.º 1 e 9.º, n.º 3, do Código da Estrada e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devido a trabalhos no âmbito do Programa Municipal de Repavimentações, Lote 1, tendo autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso na rua 1.º de Maio – Brejos da Moita, de 11 de agosto a 24 de setembro, o qual poderá pontualmente ser suspenso.

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de agosto de 2021

O Vice Presidente

Daniel Vaz Figueiredo